



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

**LEI ORDINÁRIA N.º 2891, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal de Votorantim a abrir crédito adicional especial para inclusão de novos códigos de despesas e dá outras providências.*

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 186.100,00** (Cento e oitenta e seis mil e cem reais), para inclusão de novos códigos de despesa relativos ao custeio de Cirurgias Eletivas com recursos das esferas de governo Municipal e Estadual, na seguinte dotação do orçamento vigente:

## **SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

SESA – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

02.12.01.10.302.0004-2.449 Cirurgias Eletivas

3.3.50.39.00.118

Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 86.100,00

**FR – 01 Tesouro** – Código de Aplicação 302.0006

SESA – RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

02.12.02.10.302.0004-2.449 Cirurgias Eletivas

3.3.50.39.00.119

Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00

**FR – 02 Estado** – Código de Aplicação 302.0182

**Art. 2º** Os créditos adicionais especiais previstos no artigo 1º, serão cobertos com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:

## **SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

SESA – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

02.12.01.10.301.0004-2.160

Manutenção das ações e serviços de saúde municipal

3.3.90.39.00.0026

Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 86.100,00

**FR- 01 Tesouro** – Código de Aplicação 310.0000

SESA – RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

02.12.02.10.303.0004-2.447 Gestão da Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.00.0079

Material, bem ou serviço para distribuição gratuita..... R\$ 100.000,00

**FR – 02 Estado** – Código de Aplicação 300.0012

**Art. 3º** Os Créditos adicionais especiais, objeto desta Lei, passam a compor o Plano Plurianual vigente nos exercícios de 2022 a 2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2822, de 07 de julho de 2021, e a Lei Orçamentária Anual nº 2858, de 02 de dezembro de 2021.



## Prefeitura Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

**Estado de São Paulo**

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas vinculadas.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, em 06 de abril de 2022 - LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

**GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**